



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

GABINETE DA VEREADORA JOSELAINE MENEGUSSO **INDICAÇÃO Nº 047/2026**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3501/2026
Data: 10/02/2026 - Horário: 10:46
Legislativo

Solicita ao Poder Executivo, por meio do Setor competente, que realize o levantamento da arborização existente em via pública e excute a poda das árvores que possam atingir a rede de energia elétrica

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura o levantamento da arborização existente em via pública, em zona urbana e rural e efetue a poda das árvores que possam atingir a rede de energia elétrica.

Tal solicitação se faz necessária, visto que este Gabinete protocolou junto a COPEL sob nº 25.310.151-2, solicitação de análise técnica dos frequentes casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica nos bairros e localidades do Município de Campo Magro.

Na resposta emitida pela COPEL, a qual segue em anexo, um dos fatores apontados como risco de afetar o correto fornecimento de energia seria a vegetação ou árvores em contato com a rede de distribuição de energia elétrica.

Diante disso, solicitamos com urgência a verificação dos pontos necessários para intervenção e poda das árvores.

Caso haja locais em que a árvore já esteja em contato com a fiação elétrica, sugerimos a abertura de protocolo junto a COPEL, enviando Ofício e fotos para o e-mail atendimento.poderpublico@copel.com para que a mesma faça o desligamento da energia para que a Secretaria competente faça a poda com segurança.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.



Documento assinado digitalmente

JOSELAINE DE FATIMA MENEGUSSO DE PAULA

Data: 10/02/2026 10:38:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Exma. Sra.
Joselaine Menegusso
Vereadora
Câmara Municipal de Campo Magro
Rua Silvestre Jarek, 120 – Centro
Campo Magro/PR
gabinetejoselainemenegusso@gmail.com

OFÍCIO Nº 01/2026 – INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA: MANIFESTAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Mediante o Ofício nº 01/2026, pelo qual recebemos a solicitação de esclarecimentos sobre quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica no município de Campo Magro, tem-se a informar o que segue.

Cumpre-nos esclarecer, inicialmente, que a Copel Distribuição S.A., na qualidade de Concessionária de Serviço Público Federal de Distribuição de Energia Elétrica, está sujeita às normas e diretrizes estabelecidas pelo poder concedente, representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Nesse contexto, a Companhia observa rigorosamente as disposições da Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, que disciplina as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.

A Copel reconhece a relevância da energia elétrica para o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais. Contudo, interrupções no fornecimento podem ocorrer em decorrência de fatores externos e alheios ao controle da Concessionária, tais como intempéries, acidentes provocados por terceiros, interferência de vegetação ou de animais na rede, atos de vandalismo, entre outros eventos fortuitos.

Diante do exposto no documento, informa-se que, nos períodos caracterizados como dias críticos, nos termos do PRODIST e da regulamentação da ANEEL, não é tecnicamente viável o detalhamento individualizado das causas de cada interrupção registrada, tendo em vista a ocorrência simultânea de múltiplos eventos, geralmente associados a condições climáticas adversas e a fatores externos. Nessas situações, a atuação da concessionária concentra-se prioritariamente na recomposição do sistema elétrico e no restabelecimento do fornecimento de energia.

Esclarece-se, ainda, que não é possível estabelecer tempo médio de instabilidade da rede elétrica após as interrupções, uma vez que a duração e a abrangência dos efeitos variam conforme a causa do evento, a complexidade da falha e o impacto no sistema

elétrico, sendo cada ocorrência avaliada e tratada de acordo com suas características específicas.

Da mesma forma, em situações emergenciais e/ou dias críticos, não é viável a apuração padronizada dos indicadores TMP – Tempo Médio de Preparação, TMD – Tempo Médio de Deslocamento, TME – Tempo Médio de Execução e TMAE – Tempo Médio de Atendimento às ocorrências emergenciais, em razão da simultaneidade das ocorrências e da priorização dinâmica dos atendimentos. Interrupções decorrentes de condições climáticas severas, como quedas de postes e rompimento de cabos, podem demandar prazos mais extensos para o restabelecimento, em função da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.

A Copel mantém compromisso permanente com o atendimento aos indicadores de continuidade estabelecidos pela ANEEL, promovendo análises contínuas de seus circuitos elétricos para subsidiar o planejamento e a execução de ações de manutenção, reforço e melhoria da rede em toda a área de concessão. Embora situações pontuais possam ocasionar interrupções e demandar intervenções emergenciais, a Concessionária atua de forma contínua para mitigar riscos, fortalecer a infraestrutura elétrica e assegurar o restabelecimento do fornecimento com segurança e agilidade.

Na sequência, apresenta-se a tabela com o detalhamento das principais causas de interrupções registradas no período analisado.

Interrupção	Causa	Detalhe	DEC
Não Programada	Próprias Do Sistema	Desligamento para Manutenção Emergencial	43%
		Não Identificada	12%
	Meio Ambiente	Árvore ou Vegetação	19%
		Vento	15%
		Descarga Atmosférica	2%
	Terceiros	Abalroamento	1%
Programada	Manutenção	Corretiva	3%
		Preventiva	1%
	Alteração (Obras/Melhorias)	Para Melhoria	3%
Total Geral			100%

A análise dos registros operacionais indica que, embora parte das interrupções decorra de ações corretivas da Copel, o DEC é predominantemente impactado por interrupções não programadas, em sua maioria associadas a fatores externos.

Nesse contexto, encontram-se em andamento iniciativas específicas voltadas à inspeção e à manutenção da rede elétrica que atende à região, com vistas a reforçar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia. A Companhia realiza vistorias técnicas detalhadas e intervenções preventivas nos circuitos alimentadores que atendem o município de Campo Magro, promovendo o mapeamento e a avaliação dos pontos identificados e, quando necessário, o encaminhamento às equipes responsáveis para a execução das ações corretivas cabíveis, com previsão de conclusão das intervenções até maio de 2026.

Programa de Manutenção/Inspeção
20263155506253 - 20263155517572
20263155528495 - 20263155542156
20263155553710 - 20263155568858
20263155582286 - 20263155595257
20263155482243 - 20263155494390
2025029039 - 2025027677

Esclarece-se que o prazo estimado para a execução dessas atividades poderá ser prorrogado em razão de ajustes na programação ou da ocorrência de condições climáticas adversas. Durante todo o período, as equipes técnicas realizarão avaliações contínuas, assegurando a qualidade, a segurança e a integridade da rede elétrica.

De acordo com a Resolução ANEEL nº 1.000/2021 e com os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica – PRODIST, as medições são efetuadas mediante solicitação do consumidor, não sendo exigido da concessionária o monitoramento contínuo de todas as unidades consumidoras.

Cabe destacar ainda que, embora a Concessionária tenha o dever de assegurar a prestação adequada do serviço aos consumidores, garantindo a integridade da rede elétrica, a responsabilidade pela fiscalização e manutenção da vegetação em logradouros públicos é atribuída ao Município. Assim, espera-se a atuação efetiva e contínua do Poder Público Municipal no cumprimento de suas atribuições de manejo e conservação da arborização urbana, contribuindo diretamente para a segurança e a regularidade do serviço.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a prestação de serviços de qualidade à sociedade, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Dionizio Ribeiro Ambrózio
Gerente
VDSED - Desempenho do Sistema Elétrico
Copel Distribuição S.A.

e-Protocolo: 25.310.151-2



ePROTOCOLO



Documento: **MINUTA_C.MAGRO_009.206_VER.JOSELAINE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dionizio Ribeiro Ambrozio (XXX.037.889-XX)** em 09/02/2026 14:14 Local: COPEL/DIS/DOP/SOD/DDCQ/VD

Assinatura Simples realizada por: **Renata Maraccini Franco (XXX.742.889-XX)** em 09/02/2026 12:57 Local: COPEL/VPJC/SJU/DRTC.

Inserido ao protocolo **25.310.151-2** por: **Liliana Raddi Bentivoglio** em: 09/02/2026 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: